



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008, em 22 de Abril de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política de Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 05 de Maio de 2015, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento dos Direitos da Pessoa Idosa: Por Brasil e todas as Idades".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Santana dos Garrotes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana dos Garrotes - PB, 22 de Abril de 2015.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa